



SUMÁRIO

Decreto Municipal 12 de 2026.....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2505/2026.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050201/2026.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502/2026.....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050202/2026.....	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050203/2026.....	7

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





Decreto Municipal 12 de 2026

Av. Coronel Rosalino, n.º 238, Centro, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECRETO Nº 012/2026 EM DATA DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a garantia de acesso da população a procedimento de regularização fundiária urbana, nos termos previstos na Lei Federal 13.465/2017 e no Decreto Nacional 9.310/2018; considerando que o município de Duque Bacelar - MA, firmou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Maranhão com vistas a implantação e execução de regularização fundiária; considerando, por fim, a necessidade de absorver e encaminhar demanda de regularização fundiária urbana no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Duque Bacelar - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, coordenar, processar e executar procedimento de regularização fundiária fundado na legislação nacional, competindo-lhe:

- I - instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária;
- II - elaborar ou apreciar Projeto de Regularização Fundiária;
- III - elaborar lista de interessados(as) de acordo com relatório social;
- IV - elaborar e expedir Certidão de Regularização Fundiária;
- IV - elaborar e expedir Título de Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse;
- V - adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Todos os órgãos municipais, na medida de sua atribuição, colaborarão com as atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será composta por servidores municipais, designados pelo prefeito, e terá a seguinte organização interna:

- I - Presidente: Senhor Raimundo Jerryldo Figueiredo;
- II - Secretário (Sec. Adm.): Senhor Alexandro Furtado da Costa;
- III - Assessor Jurídico (Procurador): Dr. Paulo Henrique Azevedo Lima;
- IV - Assessor Técnico (Engº. Civil): Dr. Tássio Lima de Jesus;
- V - Assessora Técnica (Engª. Meio Ambiente): Dra. Ana Carla Gomes da Silva;
Av. Coronel Rosalino, n.º 238, Centro, Duque Bacelar - MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75
- VI - Assessora Técnica (Assistente Social): Francisca Edmara da Costa Miranda;
- VII - Assessor (Setor Tributário): Antonio Carlos Raudany da Silva Almeida.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar - MA, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 4175-12e9fc8c5c4124dba56796778682f6a0d3018940

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Concorrência Eletrônica, sob o número 004/2026. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de recuperação de meio fio e sarjeta, passeio e tapa buracos no Município de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. **PARTES:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa XMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.940.324/0001-02, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **FORO:** Comarca de Coelho Neto/MA. **ASSINATURAS:** Sr. Leojaimé dos Santos Oliveira, inscrito no CPF nº 051.902.843-01, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras - Órgão Gerenciador e o representante da empresa Sr. Rafael Pires Santos, inscrito no CPF nº 759.670.223-68.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA								
OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, PASSEIO E TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA								
REFERÊNCIA: SINAPI MARÇO/2026 E DNIT SICRO JANEIRO/2026 COM DESONERAÇÃO; CPOS 04/2026; SETOP 01/2026; ORSE 02/2026; SIURB 01/2026								
BDI: 25,48%				ENCARGOS SOCIAIS: 74,36%				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			UNID	QUANT.	PREÇO	PREÇO UNITÁRIO	P.TOTAL





MEIO FIO E SARJETAS, CALÇADA E SERVIÇOS DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE							2.243.439,01
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					34.075,73
1.1	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	m²	4,50	497,03	623,67	2.806,52
1.2	CPU 02	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00	24.919,68	31.269,21	31.269,21
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					327.260,67
2.1	CPU 03	Administração local da obra (eng. de obra, etc)	und	3,00	86.935,68	109.086,89	327.260,67
3.0		SERVIÇOS DE TAPA BURACO					943.856,66
3.1	SICRO3 4016008	Escavação e carga de material bota fora com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1.098,75	6,00	7,53	8.273,59
3.2	93588	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³xkm)	m³.km	2.197,50	4,01	5,03	11.053,43
3.3	100577	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso	m²	9.156,25	1,42	1,78	16.298,13
3.4	96396	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. af_11/2019	m³	915,63	175,28	219,94	201.383,66
3.5	CPU 04	Imprimacao de base de pavimentacao com adp cm-30	m²	9.156,25	8,32	10,45	95.682,81
3.6	54.03.200	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte	m³	366,25	1.205,54	1.512,71	554.030,04
3.7	97915	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 30 km)	m³.km	36.625,00	1,24	1,56	57.135,00
4.0		DRENAGEM					860.981,55
4.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	7.995,00	50,88	63,84	510.400,80
4.2	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	m	7.995,00	34,95	43,85	350.580,75
5.0		CALÇADA					48.410,85
5.1	94992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	461,60	83,58	104,88	48.410,85
6.0		LIMPEZA GERAL					28.853,55
6.1	CPU 05	Limpeza final da obra	m²	9.617,85	2,39	3,00	28.853,55
7.0		PRAÇAS E CANTEIROS					1.686.644,23
		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					42.512,55
7.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.800,00	2,75	3,45	13.110,00
7.2	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	512,15	14,30	17,94	9.187,97
7.3	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.353,28	2,66	3,34	14.539,96
7.4	96388	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	512,15	8,83	11,08	5.674,62
8.0		SERVIÇOS DE PISO					1.242.256,12
8.1	90934	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA	M2	3.800,00	181,22	227,39	864.082,00



		PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021					
8.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3.800,00	42,03	52,74	200.412,00
8.3	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	682,86	207,46	260,32	177.762,12
9.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM					175.600,00
9.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.600,00	50,88	63,84	102.144,00
9.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.600,00	34,95	43,85	70.160,00
9.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.600,00	1,64	2,06	3.296,00
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (PRAÇA)					165.345,08
10.1	04.21.140	REMOÇÃO DE POSTE	UND	80,00	273,72	343,46	27.476,80
10.2	ED-49168	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UND	80,00	210,52	264,16	21.132,80
10.3	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	174,62	219,11	1.095,55
10.4	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	531,20	12,58	15,79	8.387,65
10.5	105947	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UND	40,00	659,15	827,10	33.084,00
10.6	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	13,77	17,28	414,72
10.7	13174	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	UND	16,00	77,43	97,16	1.554,56
10.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.500,00	7,72	9,69	24.225,00
10.9	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	UND	40,00	109,51	137,41	5.496,40
10.10	41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	UND	80,00	423,15	530,97	42.477,60
11.0		PAISAGISMO					20.854,50
11.1	4413200	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	360,00	18,12	22,74	8.186,40
11.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	30,00	336,52	422,27	12.668,10
12.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					28.675,98
12.1	18012018	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDA EM CONCRETO 0,30X0,40X0,60 (C*L*A)	UN	30,00	441,29	553,73	16.611,90
12.2	9367	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	UN	24,00	400,60	502,67	12.064,08
13.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA					11.400,00
13.1	CPU 05	LIMPEZA DA OBRA	M2	3.800,00	2,39	3,00	11.400,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA							3.930.083,24



Duque Bacelar/MA, 01 de junho de 2026. Sr. Leojaimé dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

Identificador: 4175-814f1b970cf5b2b3cc0d74ff8da033c21e188cca

EXTRATO DE CONTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2505/2026

**EXTRATO DE CONTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 2505/2026**

ORIGEM: Processo Administrativo nº 132/2026; Inexigibilidade nº 0 14/2026-AD. **EXPROPRIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75; **EXPROPRIADO:** Antonio Cardoso Oliveira, portador do CPF nº 347.326.083-53; **OBJETO:** Desapropriação de Imóvel urbano localizado na Rua Atenir Dutra da Silva, Lote 10, Planta Quadra 26, Bairro José Furtado, nesta cidade de Duque Bacelar-MA, com as seguintes medidas e confrontações: 16,79 m de frente, confrontando-se com a Rua Atenir Dutra da Silva, com 24,80 m de lateral direita, confrontando-se com o lote 11, 22,02 m de lateral esquerda, confrontando-se com o lote 09 e 17,04 m de fundos, confrontando-se com José Machado Vilar, perfazendo total de 393,63 m² (trezentos e noventa e três, vírgula sessenta e três metros quadrados). Tal imóvel foi declarado como de utilidade pública pelo Decreto nº 010/2026, para fins de ampliação da escola municipal do Bairro José Furtado; **AMPARO LEGAL:** Realizada com base nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/21 e de forma amigável, nos termos do Decreto-Lei nº 3365/41; **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago da seguinte forma:

a) R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), no ato da assinatura do presente contrato;

b) R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato;

R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), 60 (sessenta) dias após a assinatura do presente contrato

SIGNATÁRIOS: Srº Antonio Cardoso Oliveira, portador do CPF nº 347.326.083-53, pela contratada e o Sr. **Francisco Flávio Lima Furtado**, portador de CPF nº 396.299.293-68, Prefeito Municipal pela contratante. Duque Bacelar/MA, 25 de maio de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 4175-e687ca78a0795cbdf81baf160d0b734ebde3719f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050201/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050201/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa SC COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializadas e autorizadas para fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Duque Bacelar - Ma. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Credenciamento nº 01/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação

aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.017.576,00 (hum milhão, dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0024.2145.0000 - MANUT. e FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUS; 10.301.0024.2189.0000 - MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; 02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS. 08.243.0026.2147.000 - Manut e Funcionamento do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2096.000 - Manut das atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;; **SIGNATÁRIOS:** Srº Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 4175-5e0f3a770ecb1ac784c421b1f8f8f05672b43ce7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa SC COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializadas e autorizadas para fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar - Ma. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Credenciamento nº 01/2026, **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.631.448,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12 361 0021 2066 0000 Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE; 12.361.0021.2065.0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Srº Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar/MA, 05 de





fevereiro de 2026.

Identificador: 4175-0ee3e0b0d51725d2bf787342a634132ef724af04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050202/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050202/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Mun. de Administração e Finanças e a empresa SC COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializadas e autorizadas para fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Administração e Finanças de Duque Bacelar - Ma. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Credenciamento n.º 01/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.109.376,00 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020201 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0003 2141 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO GAB. DO(a) PREFEITO(a); 04.124.0004.2142.0000 MANUT. e FUNC. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM; 04.121.0004.2021.0000 Planejamento, Acompanhamento das Ações do Governo; 02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS; 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcinamento da Unidade Administrativa; 25.752.0016.2051.0000 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA 20 605 0010 2030 0000 Apoio e Manutenção de Ações p Fortalecimento Agric. Familiar; 20 605 0010 2031 0000 Atividade de Apoio a Produção e Comercialização da Piscicult; 20 605 0011 2032 0000 Atividade de Apoio aos Pequenos Criadores; 20 606 0010 2029 0000 Apoio e Manutenção para Implantação de Quintal Produtivo; 20 606 0010 2170 0000 Fortalecimento da Patrulha Agrícola 020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NAT 18 122 0003 2132 0000 Manut das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Srº Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e Srº. Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 4175-ccf9efe2fc6e0346ae2bf89fe74dfa550bfa8fdb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050203/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050203/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Municipal de Assistência Social / Fundo de Assistência Social, CNPJ: 17.894.042/0001-16 e a empresa SC COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializadas e autorizadas para fornecimento de combustíveis, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico E Segurança Alimentar E Fundo Mun.De Assistência Social de Duque Bacelar - Ma. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Credenciamento n.º 01/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.446,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 05/02/2026 a 05/02/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS. 08.243.0026.2147.000 - Manut e Funcionamento do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2096.000 - Manut das atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Srº Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela contratada e a Srºa Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 4175-a3509413dbeedd8078154ed2a41a84094eb306e9





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-03 00:10:03

